

PREF. M. SÃO LEOPOLDO
PROTOCOLADO

Reg. Nº. 6305

Dia 13 de MARÇO de 2023

Dispõe o Plano de Gestão das UC's de São Leopoldo.

Considerando a participação da SEMMAM no Sistema Estadual das Unidades de Conservação – SEUC, coordenado pela SEMA-RS;

Considerando que a SEMA-RS também coordena através da Diretoria de Unidades de Conservação – DUC, a Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA,

Considerando os termos do artigo 16 do Decreto Municipal nº 53.037/2016, que estabelece as prioridades de aplicação dos recursos de compensação ambiental:

O Conselho Gestor das Unidades de Conservação de São Leopoldo – COGEUC,

RESOLVE,

Art. 1o – Referendar o Plano de Gestão das Unidades de Conservação (UC's) do Município de São Leopoldo, coordenado Departamento de Áreas Protegidas e Parques Ambientais (DEAPPA/SEMMAM), visando incluir sua Anexação ao Relatório do Sistema de Áreas Protegidas (SISMAP/2022), previsto na Lei nº Municipal nº 7.745/2012.

Art. 2o – O Plano de Gestão das Unidades de Conservação (UC's) do Município de São Leopoldo consiste na elaboração de Relatório periódico solicitado pela Divisão de Unidades de Conservação (DUC)/SEMA-RS, o qual contém as seguintes informações:

I – Área total da Unidade de Conservação, área regulariza e área não regularizada (em hectares);

II – Se a Unidade de Conservação já possui levantamento fundiário e/ou demarcação física;

III- Valor médio do hectare na região da Unidade de Conservação;

IV- Se a Unidade de Conservação já possui Plano de Manejo, ano de publicação e se há previsão de revisão/atualização do mesmo;

V- Apresentação de projetos/demandas voltados à implantação da Unidade de Conservação e de acordo com o modelo de rubricas definidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 04/2018.

Art. 3o - O Plano de Gestão das Unidades de Conservação (UC's) do Município São Leopoldo, também faz parte do Planejamento Estratégico da SEMMAM – *Processo 5 - Gestão de Parques e UC's*, coordenado pelo DEAPPA/SEMMAM

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, página oficial do COGEUC, na internet:

<https://www.saoleopoldo.rs.gov.br/>

titulo=Secretarias%20e%20Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=IN

Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Joel Garcia Dias, Darci Zanini, Peri Ramos da Silva, Everson Gardel de Melo, Adilson Goulart Ramires, Leticia Bettio Machado, Julian Mauhs, Marie Ann Wagen Krahn, Antônio do Amaral, Gelson Luiz Fiorentin, Maurício Daudt e Flávio André Teixeira.

ANDERSON ETTER

Coordenação Executiva do COGEUC

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:7CDF011

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/03/2023. Edição 3527

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>